

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL, PARA UMA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 2.040/2014 E 2.737/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha de **ROQUE DAL PIVA**, para o aluguel social por **inexigibilidade de licitação** encontra amparo legal no **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de imóveis para atender a finalidades específicas da administração pública quando configurada a inviabilidade de competição.

No contexto do aluguel social, a inviabilidade de competição se manifesta pela **necessidade premente de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social**, que demandam acesso imediato à moradia digna. A busca por um imóvel que atenda às características, localização e condições necessárias para acolher essas famílias, muitas vezes com urgência, torna inviável o processo licitatório tradicional.

A natureza emergencial e o caráter social da medida justificam a contratação direta, pois a morosidade de um processo licitatório poderia agravar a situação das famílias, comprometendo direitos fundamentais. Assim, a inexigibilidade se configura como o instrumento adequado para garantir a efetividade da política pública de assistência social e moradia, priorizando o bem-estar e a dignidade humana.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de R\$ 3.000,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme relação de itens constante no processo e prévia avaliação da Comissão de Avaliação de Bens do município de Campo Belo do Sul/SC.

Campo Belo do Sul, 30 de janeiro de 2026.

Denise da Rocha Lopes
Agente de Contratações

